

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – CONVÊNIO USP-MOÇAMBIQUE/PPGH (2024)

### 1. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ocorrer por email enviado ao endereço [coordpgh@usp.br](mailto:coordpgh@usp.br), com o título: *Inscrição Convênio USP/Moçambique*. **O email deve ser enviado entre os dias 23.09 até 07.10.2024.**

**1.1. Projeto de Pesquisa resumido:** A/O discente deverá anexar no email de inscrição o Projeto de Pesquisa resumido, com o seguinte formato: o projeto deve estar em extensão PDF e ter **no mínimo 4 e no máximo 6 páginas** (incluindo capa, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de trabalho e referências bibliográficas). Deverá ser apresentado em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, com margens de todos os lados iguais e 2 cm. No email o discente deve também **indicar qual orientador(a)** ele pretende trabalhar no período em que estiver cursando a pós-graduação. Caso o discente não indique um orientador, caberá a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana fazer a indicação.

**1.2. Entrevista online:** Após a submissão do projeto resumido por email, será realizada uma **entrevista online** de 30 minutos entre o(a) candidato(a) e o(a) orientador(a) pretendido(a) entre os dias **10 a 14 de outubro de 2024**, no seguinte link: [meet.google.com/yxt-pdcs-faa](https://meet.google.com/yxt-pdcs-faa). A data e o horário preciso da entrevista deverão ser definidas em comum acordo entre o(a) candidato(a) e orientador(a) pretendido(a). Os Docentes / projetos disponíveis no âmbito deste convênio são:

Docente	Título do projeto	Vagas disponíveis	Email do docente
Profa. Dra. Paula C. Strina Juliasz	Conteúdo, linguagem e atividade de ensino na formação do conhecimento geográfico	1 vaga mestrado e 1 doutorado	paulacsj@usp.br
Profa. Dra. Mónica Arroyo	Digitalização dos territórios no início do século XXI: agentes, processos, usos e desafios	1 vaga doutorado	mmarroyo@usp.br
Prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro	Conflitos e cooperação no acesso à recursos naturais	1 vaga Doutorado	wribeiro@usp.br
Prof. Dr. Fabio Betioli Contel	A financeirização no Sul Global: sistema financeiro e bancarização no Brasil e em Moçambique	1 vaga mestrado e 1 doutorado	fbcontel@usp.br
Profa. Dra. Fernanda P. Fonseca	O mapa e as lógicas espaciais contemporâneas	1 vaga mestrado e 1 vaga Doutorado	ferpado@usp.br
Prof. Dr. César R. Simoni Santos	Espaços penhorados: dívida, crime e cotidiano nas franjas da metrópole	1 vaga mestrado e 1 vaga doutorado	cesarsimoni@usp.br



**1.3. Exame de proficiência em língua estrangeira:** O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é condição necessária para o acesso ao programa de pós-graduação. O candidato deve demonstrar conhecimento da língua estrangeira que o habilite a ler com rigor e segurança textos especializados no domínio da geografia (clássica ou contemporânea). Neste mesmo email que o(a) candidato(a) enviará para se inscrever (*Inscrição Convênio USP/Moçambique*), ele(a) deverá escolher entre as línguas: espanhol, inglês ou francês. A prova de proficiência em língua estrangeira será aplicada pelo próprio Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (PPGH-USP) 30 dias antes da realização do exame de qualificação do aluno aprovado no edital e matriculado regularmente no Programa. Serão aprovados os candidatos que obtiverem resultado igual ou superior a 5,0 [cinco] em uma escala de 0 a 10.

## **2. Percurso acadêmico dos candidatos(as) aprovados(as)**

### **2.1. Prazos**

**2.1.1.** No curso de Mestrado, o prazo máximo para depósito da dissertação é de 36 (trinta e seis) meses e o mínimo é de 18 (dezoito) meses.

**2.1.2.** No curso de Doutorado, para o(a) portador(a) de título de mestre, o prazo máximo para depósito da tese é de 48 (quarenta e oito) meses e o mínimo é de 24 (vinte e quatro) meses.

**2.1.3.** Em qualquer um dos cursos, em casos excepcionais e devidamente justificados, os estudantes poderão solicitar prorrogação de prazo por um período máximo de 90 (noventa) dias. A prorrogação de prazo será concedida apenas ao aluno que tiver completado a totalidade exigida de créditos em disciplinas, tiver sido aprovado no Exame de Qualificação e que comprove se encontrar em estágio adiantado de redação da tese ou dissertação.

### **2.2. Créditos mínimos**

**2.2.1** O(A) estudante de Mestrado deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

- 96 (noventa e seis) unidades de crédito, sendo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas e 72 (setenta e dois) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Dissertação.

**2.2.2** O(A) estudante de Doutorado, portador do título de Mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar um mínimo de unidades de crédito, da seguinte forma:

- 192 (cento e noventa e duas) unidades de crédito, sendo 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas e 176 (cento e setenta e seis) créditos com a realização da pesquisa e elaboração da Tese.



**2.2.3** É obrigatório que **ao menos 60% dos créditos em disciplinas devam ser cumpridos de forma presencial (e não online)**, conforme Resolução CoPGr 8546 de 1º de dezembro de 2023, que pode ser acessada aqui: <https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-8546-de-1o-de-dezembro-de-2023>.

**2.2.4** Na sessão de defesa final da tese ou dissertação, é obrigatório que o(a) aluno(a) e o(a) orientador(a) estejam presencialmente nas dependências da Universidade de São Paulo (apenas parte da banca examinadora poderá participar de forma online).

### **2.3. Exame de qualificação (EQ)**

O Exame de Qualificação tem por objetivo avaliar o desempenho do aluno na sua área de investigação e o andamento do seu projeto de pesquisa, sendo obrigatório para Mestrado e Doutorado. A inscrição no Exame de Qualificação é de responsabilidade do estudante e deverá ser feita dentro do prazo máximo estabelecido pelo Programa neste Edital (itens 2.3.1.2 e 2.3.2.2).

O exame deverá ser realizado no máximo 60 (sessenta) dias após a inscrição.

O estudante de pós-graduação que não realizar o exame no período previsto para o seu curso será desligado do Programa, conforme item V do artigo 52 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

A comissão examinadora deve ser constituída por três membros, com titulação mínima de doutor, sendo um deles o orientador e os outros dois definidos em função da especificidade de cada pesquisa.

É função da comissão examinadora realizar uma análise crítica do relatório de qualificação, questionar e avaliar a fundamentação teórico–metodológica apresentada pelo aluno, bem como a importância, viabilidade e condição de realização do trabalho pretendido no prazo previsto. Para promoção, o aluno deve ser aprovado pela maioria dos membros da comissão.

#### **2.3.1 Mestrado**

**2.3.1.1** Até a data de realização do Exame de Qualificação, o aluno de Mestrado deverá comprovar o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas.



**2.3.1.2** O(A) estudante de Mestrado deverá inscrever-se no referido exame em um período máximo de até 18 (dezoito) meses após sua primeira matrícula no curso, obedecendo o calendário estabelecido pelo Programa e divulgado na página do Programa na Internet.

### **2.3.2 Doutorado**

**2.3.2.1** Até a data de realização do Exame de Qualificação, o aluno de Doutorado deverá comprovar o cumprimento de 16 (dezesseis) créditos em disciplinas.

**2.3.2.2** O(A) estudante de Doutorado deverá inscrever-se no referido exame em um período máximo de até 24 (vinte e quatro) meses após sua primeira matrícula no curso, obedecendo o calendário estabelecido pelo Programa e divulgado na página do Programa na Internet.

## **3. Desempenho acadêmico e científico insatisfatório**

**3.1** Além das regras estabelecidas no artigo 52 do Regimento de Pós-Graduação da USP, o(a) estudante poderá ser desligado do Programa de Pós-Graduação, em qualquer um dos cursos (Mestrado ou Doutorado), a pedido do orientador, quando este entender que o estudante descumpriu a programação anual de atividades acordada entre ambos.

**3.2** Solicitações desta natureza devem ser apreciadas em Comissão Coordenadora do Programa (CCP), a partir de parecer circunstanciado emitido por relator designado por esta Comissão, e encaminhado, posteriormente, à Comissão de Pós-Graduação (CPG/FFLCH).

## **4. Procedimentos para depósito da dissertação/tese**

**4.1** O trabalho de conclusão do curso de mestrado deverá ser na forma de dissertação e o dos cursos de doutorado na forma de tese. A forma das dissertações/teses segue as Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP: documento eletrônico e impresso. Parte I (ABNT)" publicado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI) USP, disponível em [http://www.teses.usp.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=52...](http://www.teses.usp.br/index.php?option=com_content&view=article&id=52...) e na página do Programa na Internet ([www.ppgh.ffiich.usp.br](http://www.ppgh.ffiich.usp.br)).

**4.2** A submissão dos exemplares finais será efetuada pelo(a) candidato(a) de forma online, até o último dia do seu prazo regimental. Esta submissão deverá vir acompanhada de ofício do orientador concordando com o depósito do trabalho, afirmando que o candidato está apto para a defesa e com sugestões de nomes para composição da Comissão Julgadora à CPG e da versão eletrônica do trabalho, assim como autorização do aluno para disponibilização da dissertação



ou tese na biblioteca digital. As instruções completas para a submissão da tese/dissertação estão aqui: <https://pos.ffe.ch.usp.br/procedimentos-para-deposito-das-teses-e-dissertacoes>

**4.3.** O orientador participará das Comissões Julgadoras de defesa de Mestrado e Doutorado como presidente, sem direito a voto.

**5. Dúvidas sobre o processo seletivo:** havendo qualquer dúvida, favor encaminhar mensagem para o email [coordpgh@usp.br](mailto:coordpgh@usp.br), com o título *Dúvida / Convênio USP-Moçambique*

**6. Casos omissos neste Edital:** Todos os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (PPGH-USP).

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (PPGH-USP)**

**Setembro de 2024**